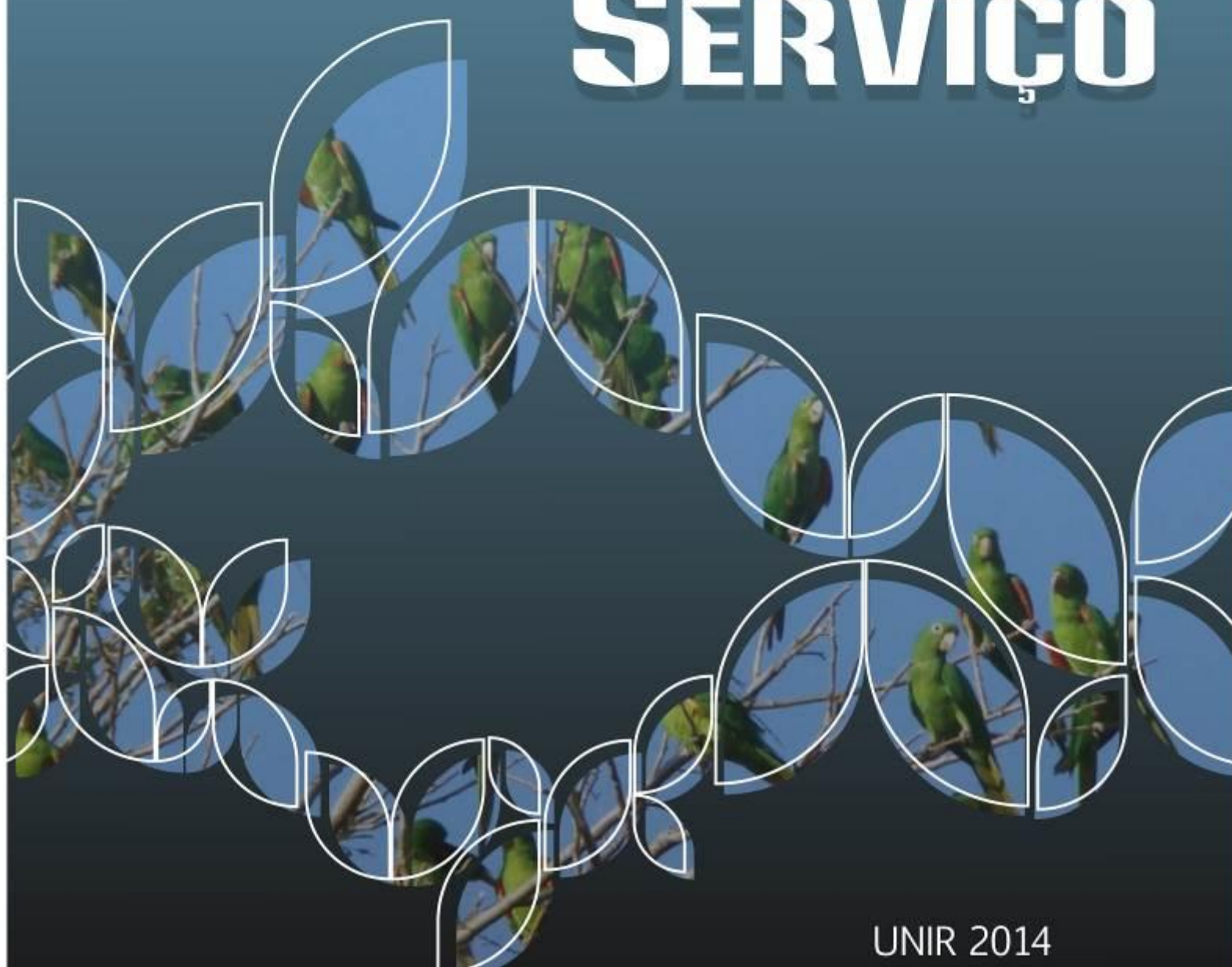


# BOLETIM DE SERVIÇO



***Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Designação	04
Exoneração	04
Nomeação	05
Outros	05
Retificação	09
Secons	09

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria nº 001/2014/PRAD/UNIR de 02 de janeiro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Processo nº 23118.001729/2013-12. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **PAULO VITOR SOUZA CAVALCANTE**, SIAPE nº 1846908, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, como Fiscal do Contrato nºs. 46, 47 e 48/2013 - firmado entre a UNIR e a EMPRESA PEREIRA & MAGALHÃES LTDA EPP, que tem como objeto a contratação dos serviços de manutenção dos condicionadores de ar para o Campus Universitário José Ribeiro Filho e UNIR/Centro em Porto Velho, e **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, SIAPE nº 0396448, ocupante do cargo de Eletricista, como fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 004/2014/GR/UNIR de 02 de janeiro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Ofício-Circular nº 328/2013/STPC/SE/CGU-PR, de 12/11/2013 e E-mail da PRAD, de 31/12/2013, **RESOLVE:****

Designar o servidor Professor Doutor **RODOLFO DE FREITAS JACARANDÁ**, SIAPE nº1844091, para a função interlocutor institucional entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e a Controladoria da União (CGU), objetivando coordenar o processo de implementação da Lei de Conflito de Interesses no âmbito desta IFES.

**Através da Portaria nº 006/2014/GR/UNIR de 02 de janeiro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 058/DPI/2013, de 31/12/2013, **RESOLVE:****

Designar o servidor **THOMAZ AURELIO ALMONDES LIMA DA SILVA**, SIAPE nº. 2037561, como Coordenador de Informação e Desempenho – CID/Substituto, Função Gratificada FG-01, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 31/12/2013.

## EXONERAÇÃO

**Através da Portaria nº 007/2014/GR/UNIR de 02 de janeiro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Requerimento datado de 05/12/2013 e Despacho nº005/PRAD/2014, de 02/02/2014, **RESOLVE:****

EXONERAR, a pedido, a servidora **CLÁUDIA WALÉRIA CARVALHO MENDES MACENA**, SIAPE 1762269, do Cargo de Diretora de Recursos Humanos/DRH - Cargo de Direção, CD - 04, a partir de 02/01/2014.

## NOMEAÇÃO

**Através da Portaria nº 017/2014/GR/UNIR de 06 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta nos processos nºs. 23118.003866/2013-83; 23118.003867/2013-28 e 23118.003664/2013-31. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, conforme consta no Edital de Concurso Público nº 01 de 24 de julho de 2013, publicado no DOU nº 142 de 25 de julho de 2013, Seção 3, pág. 38-44, Retificado pelo Edital de 26 de julho de 2013, publicado no DOU nº 145 de 30 de julho de 2013, Seção 3, pág. 41-44, Edital de Homologação de 16 de outubro de 2013, publicado no DOU nº 204, de 21 de outubro de 2013, Seção 3, pág. 46-48, os seguintes candidatos:

<b>Campus José Ribeiro Filho – Porto Velho</b>					
DEPARTAMENTO/ÁREA	CLASSE/NÍVEL	REQUISITO	REGIME	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO	CODIGO DE VAGA
Departamento de Ciências Jurídicas/Área: Direito Penal	Auxiliar	Especialização na Área	T-20	2º Lugar/GUSTAVO DANDOLINI	610584
<b>Campus de Rolim de Moura</b>					
DEPARTAMENTO/ÁREA	CLASSE/NÍVEL	REQUISITO	REGIME	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO	CODIGO DE VAGA
Departamento de Agronomia/Área: Ciências do Solo, Morfologia e Classificação do Solo, Manejo e Conservação do Solo.	Adjunto A	Doutorado na Área	DE	2º Lugar/FABIO REGIS DE SOUZA	920741
<b>Campus de Vilhena</b>					
DEPARTAMENTO/ÁREA	CLASSE/NÍVEL	REQUISITO	REGIME	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO	CODIGO DE VAGA
Departamento de Ciências Contábeis/Área: Administração, Ciências Contábeis e Turismo	Auxiliar	Especialização na Área	DE	2º Lugar/ISAAC COSTA ARAÚJO FILHO	920789

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

## OUTROS

**Através da Portaria nº 001/2014/GR/UNIR de 02 de janeiro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002305/2011-03, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 20/12/2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **MARLOS OLIVEIRA PORTO**, SIAPE nº 1833024, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Campus de Presidente Médici.

**Através da Portaria nº 003/2014/GR/UNIR de 02 de janeiro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002499/2013-09, **RESOLVE**:

Art. 1º – Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº. 23118.002499/2013-09.

Art. 2º - Designar os servidores **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486, **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808 e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JÚNIOR**, SIAPE nº 0396531, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Através da Portaria nº 015/2014/GR/UNIR de 06 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta nos processos nºs. 23118.003172/2013-46, 23118.003149/2013-51, 23118.003125/2013-01 e 23118.003150/2013-86. **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos a seguir relacionados, nomeados para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, pela Portaria nº 1.026/GR/2013, de 08 de novembro de 2013, publicada no DOU nº 219, seção 2, p. 14/15, de 11/11/2013, referente ao Edital de Concurso Público nº 1, de 24 de julho de 2013, publicado no DOU nº. 142, seção 3, p. 38/44, de 25 de julho de 2013, Retificado pelo Edital de Retificação nº 1, de 24 de julho de 2013, publicado no DOU nº 145, seção 3, p.41/44, de 30 de julho de 2013, Edital de Homologação nº 1, de 16 de outubro de 2013, publicado no DOU nº 204, seção 3, p. 46/48, de 21 de outubro de 2013, por não terem atendido no prazo legal, aos requisitos constantes nos itens 8.1 e 17.7 do Edital de Concurso Público nº 1, de 24 de julho de 2013, publicado no DOU nº. 142, seção 3, p. 38/44, de 25 de julho de 2013, Retificado pelo Edital de Retificação nº 1, de 24 de julho de 2013, publicado no DOU nº 145, seção 3, p.41/44, de 30 de julho de 2013:

CAMPUS PORTO VELHO					
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO					
AREA	REQUISITO	REGIME	CLASSE/ NIVEL	CODIG O DE VAGA	CLASSIFICAÇÃO/CANDID ATO
Educação	Doutorado na área	DE	Adjunto A	849307	1º Márcio Rodrigues Miranda
DEPARTAMENTO DE MEDICINA					
AREA	REQUISITO	REGIME	CLASSE/ NIVEL	CODIG O DE VAGA	CLASSIFICAÇÃO/CANDID ATO
Medicina: Educação e Medicina Social	Especialização na área	40h	Auxiliar A	307454	1º Jandra Cibele Rodrigues de Abrantes Pereira Leite
CAMPUS PRESIDENTE MÉDICI					
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA PESCA					
AREA	REQUISITO	REGIME	CLASSE/ NIVEL	CODIG O DE VAGA	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO
Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca	Mestrado na área	DE	Assistente A	856886	2º Bruna Rafaela Caetano Nunes
CAMPUS VILHENA					
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
AREA	REQUISITO	REGIME	CLASSE/ NIVEL	CODIG O DE	CLASSIFICAÇÃO/CANDID ATO

				VAGA	
Administração, Ciências Contábeis e Turismo: Administração	Doutorado na área	DE	Adjunto A	920648	1º Bibiana Petró

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Através da Portaria nº 016/2014/GR/UNIR de 06 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta nos processos nºs. 23118.003084/2013-44, 23118.003139/2013-16, 23118.003155/2013-17 e 23118.003090/2013-00. **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos a seguir relacionados, nomeados para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, pela Portaria nº 1.026/GR/2013, de 08 de novembro de 2013, publicada no DOU nº 219, seção 2, p. 14/15, de 11/11/2013, referente ao Edital de Concurso Público nº 1, de 24 de julho de 2013, publicado no DOU nº. 142, seção 3, p. 38/44, de 25 de julho de 2013, Retificado pelo Edital de Retificação nº 1, de 24 de julho de 2013, publicado no DOU nº 145, seção 3, p.41/44, de 30 de julho de 2013, Edital de Homologação nº 1, de 16 de outubro de 2013, publicado no DOU nº 204, seção 3, p. 46/48, de 21 de outubro de 2013, por não terem comparecido para posse no prazo legal, previsto no art.13, §1º da Lei 8112/90:

CAMPUS CACOAL					
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO					
AREA	REQUISITO	REGIM E	CLASSE/ NIVEL	CODIGO DE VAGA	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO
Engenharia de Produção	Graduação na área	DE	Auxiliar A	920663	1º Eduardo José Oenning Soares
CAMPUS PORTO VELHO					
DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECONOMIA					
AREA	REQUISITO	REGIM E	CLASSE/ NIVEL	CODIGO DE VAGA	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO
Ciências da Informação	Mestrado na área	DE	Adjunto A	920735	2º Alessandra dos Santos Araújo
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO					
AREA	REQUISITO	REGIM E	CLASSE/ NIVEL	CODIGO DE VAGA	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO
Ciência da Computação	Mestrado na área	DE	Assistente A	920722	1º Mariela Mizota Tamada
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM					
AREA	REQUISITO	REGIM E	CLASSE/ NIVEL	CODIGO DE VAGA	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO
Enfermagem	Especialização na área	DE	Auxiliar A	307413	1º Moisés Kogien

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Através da Portaria nº 018/2014/GR/UNIR de 06 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 003/Dep. de Ciências Sociais, de 06/01/2014. **RESOLVE:**

Art.1º- CONSTITUIR a Comissão Interdepartamental e Multicampi – “Missão Tenharin”, para constatação in loco da situação do Povo Indígena Tenharin, com coleta de dados e elaboração de diagnóstico sobre a questão, no município de Humaitá (AM), tendo em vista as notícias de ameaças à vida e integridade física daquele povo e analisando a depredação de prédios públicos naquela localidade, composta pelos seguintes membros:

- **VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL**, SIAPE nº1820324 (Chefe do Departamento de Ciências Sociais - Porto Velho) - Presidente;

- Dr<sup>a</sup> **ARNEIDE BANDEIRA CEMIN**, SIAPE nº 0396637 (Antropóloga / Departamento de Ciências Sociais - Porto Velho) – Membro;

- Ms **MARY GONCALVES FONSECA**, SIAPE nº 1920120 (Bolsista do FNDE/Capes/UNIR junto ao Departamento de Educação Intercultural/Ji-Paraná) – Membro;

- **JOSÉLIA GOMES NEVES**, SIAPE nº 1461839 (Departamento de Ciências Humanas e Sociais/Ji-Paraná) – Membro;

- **INAÊ NOGUEIRA LEVEL** (Acadêmica do Curso de Especialização em Segurança Pública e Direitos Humanos/UNIR) – Membro.

Art. 2º- Esta Portaria passa a vigorar a partir de 06 de janeiro de 2014.

**Através da Portaria nº 019/2014/GR/UNIR de 06 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 003/Dep. de Ciências Sociais, de 06/01/2014. **RESOLVE:**

AUTORIZAR o servidor docente **VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL**, SIAPE nº1820324, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, ao município de Humaitá (AM), para traslado dos membros da Comissão Interdepartamental e Multicampi – “Missão Tenharin”, para constatação in loco da situação do Povo Indígena Tenharin, de acordo com a categoria da CNH, no período de 07/01/2014 a 14/01/2014.

**Através da Portaria nº 020/2014/GR/UNIR de 07 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº003/PRAD, de 06/01/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a servidora **CLÁUDIA WALÉRIA CARVALHO MENDES MACENA**, SIAPE nº 1762269, da Diretoria de Recursos Humanos - DRH para a Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento e Informação – DPDI, a partir de 06/01/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 033/2013/DCJP/UNIR de Ji-Paraná, 04 de dezembro de 2013. O Diretor do Câmpus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 11 de junho de 2013, considerando o constante do Mem. 046/2013/DEFIJI/CJP/UNIR, de 28 de novembro de 2013, **RESOLVE:**

I – Alterar a Portaria 011/2013/DCJP, de acordo com o que segue:



DISPENSAR, a pedido, o docente **Carlos Mergulhão Júnior da Coordenação Geral da IX Semana de Física;**

DISPENSAR o docente **Walter Trennepohl Júnior da Vice-Coordenação Geral da IX Semana de Física;**

DESIGNAR o docente **Walter Trennepohl Júnior** para assumir a Coordenação Geral da IX Semana de Física;

DESIGNAR o docente João Batista Diniz para assumir a Vice-Coordenação Geral da IX Semana de Física.

II – Convalidar os trabalhos realizados até a presente data, por força da Portaria 011/2013/DCJP;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

### RETIFICAÇÃO

**Através da Portaria nº 002/2014/GR/UNIR de 02 de janeiro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 157/DCGM/2013, de 05/12/2013, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 1.163/2013/GR/UNIR, de 13/12/2013, publicada no BS nº 117, de 17/12/2013, p.12 e no DOU nº 244, de 17/12/2013, seção 2, p.17, que designa a servidora **CARMELITA DIAS PENHA REIS**, SIAPE nº 697021, para a Função de Coordenadora de Orçamento e Finanças, do Campus de Guajará-Mirim, FG-4, nos seguintes termos:

Onde se lê: a partir de 20/12/2013.

Leia-se: a partir de 20/11/2013.

### SECONS

**Processo: 23118.002198/2013-77**

Parecer: 051/CONSUN

Assunto: Recurso 001/2013/CGP ao Ato Decisório nº 243/CONSEA, que rejeita o Parecer 1440/CGR, favorável ao relatório circunstanciado de apresentação do Curso de Graduação em Pedagogia do Campus de Ariquemes – PARFOR

Interessado: **Rosinete Vasconcelos Costa** – Coordenadora Geral do PARFOR

Relatora: Conselheira Lara Cristina Cioffi

**Ato Decisório n.º 096/CONSUN, de 02 de janeiro de 2014.**

Averbação de contagem de tempo de anistia.

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

**Processo 23118.002968/2010-39;**

Parecer 053/CONSUN, Relator Conselheiro Gerson Flôres Nascimento;

Deliberação na 69ª sessão do CONSUN, em 17/12/2013.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder o direito à contagem de tempo para o efeito de aposentadoria, no período de 01 de janeiro de 1973 a 28 de agosto de 1979, em favor da servidora Vera Engracia Gama de Oliveira.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Ato Decisório n.º 097/CONSUN, de 02 de janeiro de 2014.**

Convalidação dos atos administrativos referente ao PARFOR – turma de Pedagogia/Ariquemes.

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

**Processo 23118.002198/2013-77;**

Parecer 051/CONSUN, Relatora Conselheira Lara Cristina Cioffi;

Deliberação na 69ª sessão do CONSUN, em 17/12//2013.

DECIDE:

Art. 1º – Homologar o Parecer 051/CONSUN, cuja Relatora é FAVORAVEL:

1 - à convalidação:

a) das matrículas dos cursistas, posto que estão com o curso em andamento com 6 disciplinas cursadas;

b) das aulas já ministradas, levando em conta que quando não foram ministradas por professores da UNIR, foram por professores recentemente credenciados como professores colaboradores;

c) das bolsas pagas, uma vez que foi comprovada a ministração das aulas e trabalhos de coordenação;

d) do trabalho da Coordenadora do Curso em Ariquemes, estando comprovados os trabalhos desenvolvidos pela mesma.

2 – à solicitação de pagamento de bolsas não pagas àqueles que preenchem os requisitos exigidos pelo PARFOR.

3 – ao retorno das aulas das turmas do PARFOR, Pedagogia-Ariquemes, após refinanciamento pela CAPES.

4 – à rematrícula dos alunos após parecer da CAPES.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Ato Decisório n.º 098/CONSUN, de 02 de janeiro de 2014.**

Departamento de Saúde Coletiva.

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

**Processo 23118.001412/2009-91;**

Parecer 054/CONSUN, Relator Conselheiro Julio César Barreto Rocha;

Deliberação na 69ª sessão do CONSUN, em 17/12//2013.

DECIDE:

Art. 1º – Negar provimento ao recurso impetrado pelo Conselheiro José Juliano Cedaro.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Conselho Superior Acadêmico

CONSEA

Processo: 23118.001965/2011-69-Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 02.01.2014

**Parecer: 1509/CPE-**

Câmara de Pesquisa

e Extensão – CPE-

Assunto: Grupo de Pesquisa Abordagens conceituais e metodologias no ensino de Física (GPAEFI)

Interessado: Campus de Ji-Paraná - Carlos Mergulhão Junior

Relator: Conselheiro Valdir Aparecido de Souza

Parecer da Câmara:

Na 73ª sessão ordinária, em 02.12.2013, a câmara acompanha o Parecer 1509/CPE, cujo relator é favorável.

Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior

Presidente